

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JÚZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VII.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VII.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VII.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	16
VIII – FATURAMENTO	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	21
IX.I ATIVO.....	22
IX.II PASSIVO.....	25
IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	38
XIII – CONCLUSÃO	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **junho de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida em 19/07/2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 19/07/2021, às 15h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial, bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta, dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar que os faturamentos dos últimos 03 (três) sofreram uma ligeira queda (maiores detalhes sobre os valores, vide item “VIII – Faturamento”, do presente relatório). A perspectiva de aumento do faturamento, com a probabilidade de fechamento de novos negócios com um de seus parceiros, ainda não se consolidou, em razão de problemas internos do próprio cliente. Contudo, há previsão de retomada desse aumento para o mês de setembro do corrente ano.

¹ **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Durante esse período de ausência de novos negócios e contratos, a Recuperanda tem investido seus esforços em treinamento e qualificação da sua mão de obra.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda para a superação da crise econômico-financeira, destacam-se a prospecção de novos clientes, estudos para redução de despesas e liquidação do passivo tributário.

Questionada novamente sobre o saldo devedor e possível liquidação do passivo tributário, a Recuperanda apontou que já apurou o saldo real dos valores efetivamente devidos por ela, para fins de mitigação desse passivo. Aduziu que já possui algumas estratégias para possível liquidação, mas que isso ainda está em fase de estudo e aprovação pela diretoria da sociedade empresária. Esta Administradora Judicial continua acompanhando junto à Recuperanda, administrativamente, a evolução do assunto, independentemente da sujeição do referido crédito ao procedimento recuperacional, uma vez que ele poderá impactar no processo de soerguimento da Recuperanda.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaio Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

Conforme reunião periódica realizada em 19/07/2021, a Recuperanda informou que, como medida de soerguimento, mantêm-se na mesma estratégia que vêm atuando nos últimos meses, como já relatado nas circulares anteriores, qual seja, de forma muito conservadora, com contenção de gastos e foco da área comercial, com o objetivo de atingir o ponto de equilíbrio e iniciar novos investimentos, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços da Recuperanda, bem como vem buscando maior proximidade com seus clientes. Além disso, relatou que está realizando estudos tributários, com o objetivo de recuperar impostos antigos via PER/DCOMP, os quais haviam sido perdidos em virtude de tratativas e análises equivocadas.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última atualização em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 17/08/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SONIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
Capital Social	732.138	100%

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V – FOLHA DE PAGAMENTO

Em junho/2021, a Recuperanda contava com um total de 86 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Dos quais, 71 são colaboradores ativos, 06 encontravam-se em gozo de férias e 09 estavam afastados de suas atividades laborais, conforme quadro abaixo:

Colaboradores	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Ativos	75	70	71
Admitidos	1	2	0
Férias	0	4	6
Afastados	9	10	9
Demitidos	0	1	0
Total Colaboradores	85	86	86

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

Junho/2021	Macaé	Sul	Matriz	Total
Ativo	32	0	39	71
Férias	4	0	2	6
Afastado	3	0	6	9
Total Colaboradores	39	0	47	86

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de junho/2021, sumarizou R\$ 460.277,00, sendo R\$ 349.919,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 110.358,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma majoração de 3% nas despesas com o departamento administrativo, justificada pelo acréscimo nas rubricas "prêmios e gratificações", "férias", "horas extras",

“provisão de férias”, “provisão de 13º salário”, “descanso semanal remunerado”, “refeição/refeitório”, “exames clínicos admissionais”, “treinamento”, “provisão de INSS sobre férias”, “provisão de INSS sobre 13º salário”, “provisão de FGTS sobre férias” e “provisão de FGTS sobre 13º salário”.

Verifica-se que o departamento produtivo apurou minoração de 7%, justificada pela diminuição nas contas “salários e ordenados”, “prêmios e gratificações”, “13º salário”, “férias”, “refeição/refeitório”, “vale transporte”, “adicional de periculosidade”, “exames clínicos admissionais”, “provisão de férias”, “provisão de INSS sobre férias”, “provisão de INSS sobre 13º salário” e “provisão de FGTS sobre férias”.

Com relação ao total geral apurado em junho/2021, verificou-se minoração de 4%, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada.

Gastos Com Pessoal	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Salários e Ordenados	44.763	50.229	48.664
Prêmios e Gratificações	3.630	3.630	4.203
13 Salário	-	174	-
Férias	7.551	1.288	2.320
Vale Transporte	2.938	2.986	2.823
Horas Extras	1.123	1.301	1.325
Provisão de Férias	5.733	4.797	7.800
Provisão de 13 Salário	4.245	3.563	4.329
Diária e Ajuda de Custo	5.155	6.479	6.479
D.S.R.	303	312	331
Refeição/Refeitório	10.242	10.342	10.388
Exames Clínicos Admissionais	1.115	367	1.070
Indenização e Aviso Prévio	-	2.342	-
Treinamento	436	-	2.233
Despesas - Adm	87.234	87.812	91.964
Provisão de INSS S/Férias	1.553	1.296	2.118
Provisão de INSS S/13 Salário	1.150	963	1.171
Provisão de FGTS S/Férias	459	384	624
Provisão de FGTS S/13 Salário	340	285	346
INSS	14.316	14.305	14.247

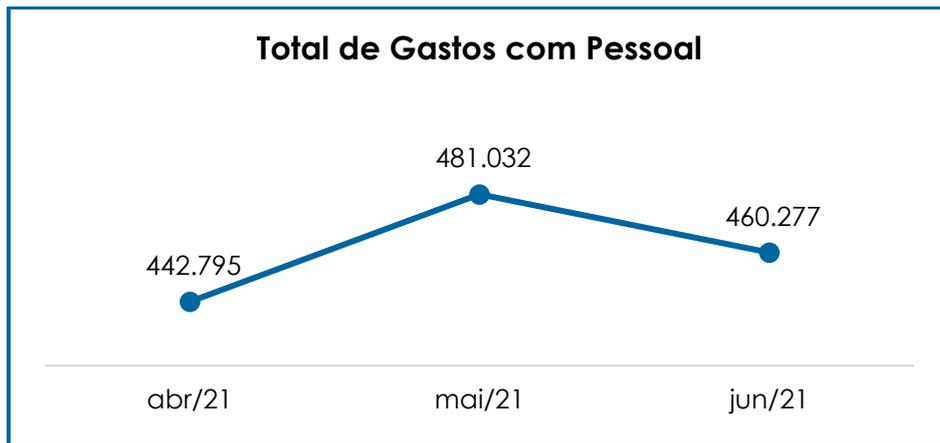
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

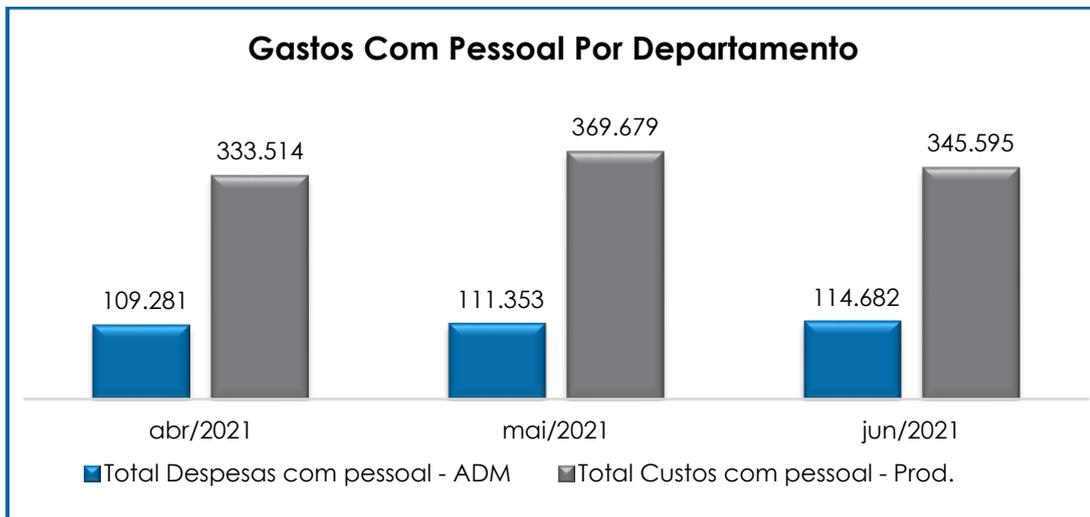
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS	4.230	6.308	4.211
Encargos Sociais - Adm	22.047	23.541	22.718
Total Despesas com pessoal - ADM	109.281	111.353	114.682
Salários e Ordenados	68.573	66.782	66.509
Prêmios e Gratificações	14.218	15.149	13.437
13 Salário	-	794	-
Férias	11.933	10.189	10.173
Refeição/Refeitório	22.265	21.059	18.367
Vale Transporte	5.574	5.909	4.629
Adicional Noturno	957	1.236	1.375
Adicional de Periculosidade	33.795	35.436	34.458
Horas Extras	53.498	64.765	69.591
Exames Clínicos Admissionais	2.077	1.141	158
Provisão de Férias	1.326	14.798	- 1.430
Provisão de 13 Salário	13.783	16.641	16.933
Diária e Ajuda de Custo	7.637	6.391	7.184
D.S.R.	14.839	15.668	16.570
Custos com pessoal - Prod.	250.475	275.957	257.955
Provisão de INSS S/Férias	466	5.221	- 1.596
Provisão de INSS S/13 Salário	4.544	5.496	5.172
Provisão de FGTS S/Férias	106	1.184	- 114
Provisão de FGTS S/13 Salário	1.103	1.331	1.355
INSS	61.681	64.621	66.496
FGTS	15.139	15.868	16.327
Encargos Sociais - Prod.	83.038	93.722	87.639
Total Custos com pessoal - Prod.	333.514	369.679	345.595
Total	442.795	481.032	460.277

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, nota-se que o mês de junho/2021 houve minoração de 4% no total dos gastos com pessoal, quando comparado ao mês anterior.



Abaixo, segue o gráfico demonstrativo da distribuição de gastos entre os departamentos administrativo e produtivo.



Pelo acima exposto, nota-se que o “departamento produtivo” representou 75% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram 68% do faturamento bruto da Recuperanda, em junho/2021.

V.I – PRÓ-LABORE

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não registra retiradas dos sócios a título de pró-labore. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas dos mesmos a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar, que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em junho/2021, apresentando saldo de pró-labore a pagar no importe de R\$ 224.807,00, referente a períodos anteriores.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

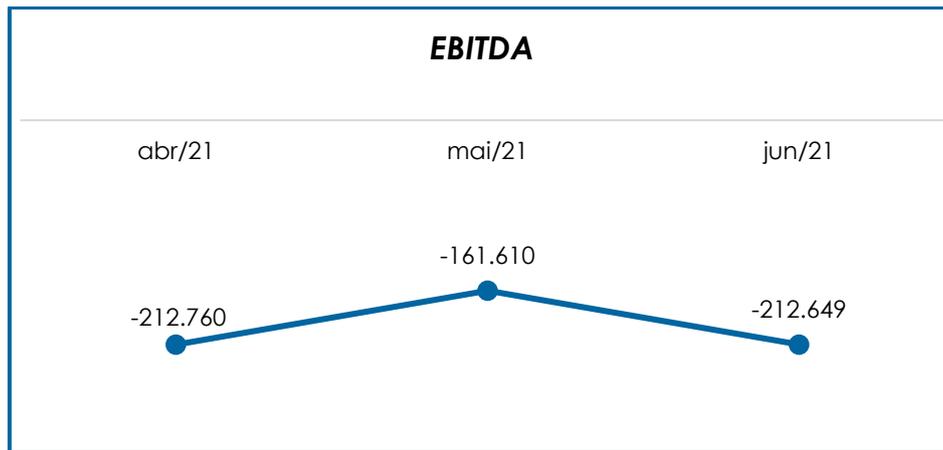
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

EBITDA Consolidado	abr/2021	mai/2021	jun/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	1.377.065	1.351.656	1.743.237	8.657.752
(-) Deduções da receita bruta	- 149.270	- 153.518	- 182.107	- 916.074
(=) Receita operacional líquida	1.227.794	1.198.138	1.561.129	7.741.678
(-) Custo dos serviços prestados	- 737.674	- 754.778	- 787.416	- 4.383.483
(=) Lucro bruto	490.121	443.360	773.714	3.358.195
(-) Despesas pessoal administrativo	- 104.424	- 106.772	- 111.963	- 594.850
(-) Despesas gerais administrativas	- 269.064	- 324.726	- 307.763	- 1.750.218
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	808	9	58.538	59.842
(+) Depreciação	56.051	56.063	56.446	338.446
(=) EBITDA	173.493	67.934	468.971	1.411.416
(=) % Receita Operacional Bruta	13%	5%	27%	16%

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo** no mês de junho/2021, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (Arctest), verifica-se que em junho/2021, o saldo foi **negativo**, no importe de R\$ 212.649,00, evidenciando uma majoração de 32% no saldo negativo, em relação ao período anterior, justificada pela minoração do faturamento bruto, em contrapartida com o aumento em “despesas com pessoal administrativo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ GERAL

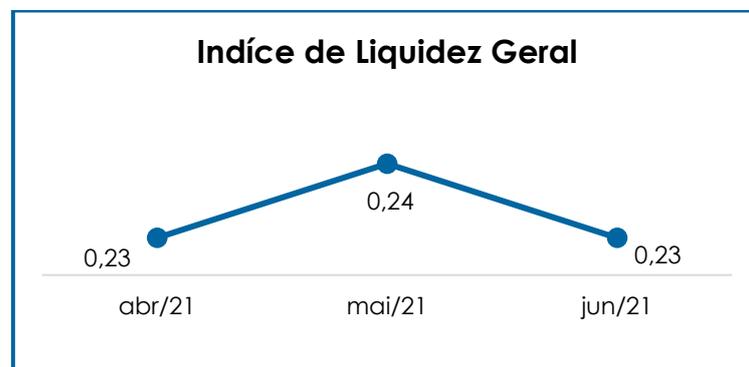
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice apresentou redução de 4% em junho/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual manteve-se abaixo do necessário.



Portanto, a Recuperanda demonstrou ter uma **Liquidez Geral insatisfatória**, pois, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,23 de disponibilidades de curto e longo prazos no mês analisado.

VII.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital De Giro Líquido	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Caixa e equivalentes	1.198.174	1.549.498	1.405.410
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
Duplicatas a receber	1.008.164	1.131.776	1.040.767
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	6.060	3.291	10.534
Adiantamento a fornecedores	114.172	150.885	109.413
Impostos a recuperar	3.919.102	3.936.980	3.953.195
Ativo Circulante	5.777.539	6.304.297	6.051.188
Fornecedores	- 259.291	- 242.192	- 250.490
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 19.248.240	- 19.313.180	- 19.394.205
Obrigações com funcionários	- 532.186	- 507.634	- 474.235
Acordo com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 3.306.222	- 3.879.213	- 3.913.251
Acordos Trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Provisão Férias e 13º Salário	- 744.015	- 799.974	- 836.682
Obrigações tributárias	- 16.444.747	- 16.498.982	- 16.549.230
Parcelamentos	- 192.832	- 179.970	- 167.107
Adiantamento de clientes	- 12.993	- 18.975	- 14.778
Passivo Circulante	- 41.212.576	- 41.912.171	- 42.072.030
Total	- 35.435.037	- 35.607.874	- 36.020.842

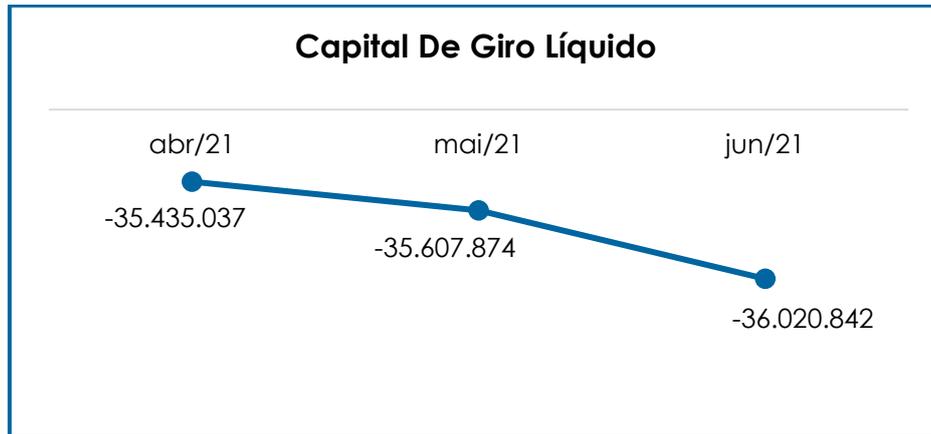
Conforme tabela acima, no mês de junho/2021, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo**. Ou seja, o passivo circulante (R\$ 42.072.030,00), demonstrou ser substancialmente superior ao ativo circulante (R\$ 6.051.188,00), registrando saldo na monta de R\$ 36.020.842,00.

Logo, o **CGL** apresentou majoração de 1% em seu saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

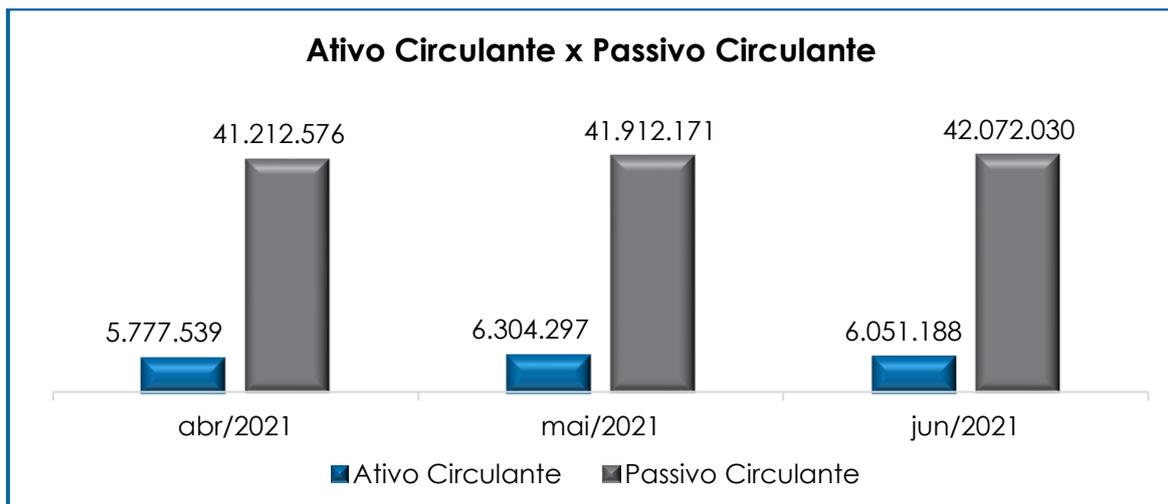
Vale mencionar, que em junho/2021, verificou-se majoração nas rubricas “adiantamento a funcionários”, “impostos a recuperar”, “fornecedores”, “obrigações previdenciárias”, “empréstimos e financiamentos”, “provisão de férias e 13º salário” e “obrigações tributárias”. Em contrapartida, verificou-se minoração nas rubricas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a

receber”, “adiantamento a fornecedores”, “obrigações com funcionários”, “parcelamentos” e “adiantamento de clientes”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



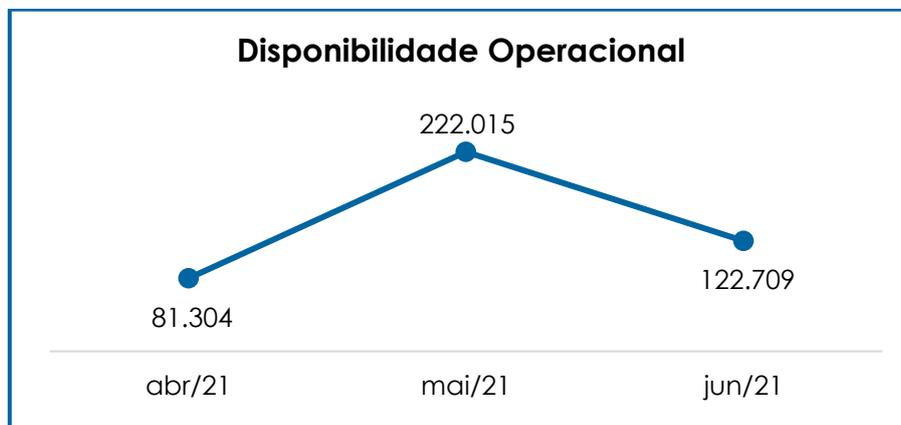
VII.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante, subtraindo-se o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Contas a receber a curto prazo	540.031	663.643	572.635
Fornecedores	- 458.727	- 441.628	- 449.926
Total	81.304	222.015	122.709

A Recuperanda apresentou **saldo positivo** de Disponibilidade Operacional, no importe de R\$ 122.709,00 em junho/2021, apresentando minoração de 45% comparado ao mês anterior, decorrente da redução na rubrica “contas a receber a curto prazo” em 14%, e do aumento de 2% em “fornecedores”, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

Dívida Financeira Líquida	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Fornecedores	- 259.291	- 242.192	- 250.490
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos - CP	- 3.306.222	- 3.879.213	- 3.913.251
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 9.846.398	- 9.794.873	- 9.626.736
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 1.008.879	- 1.005.884	- 991.787
Caixa e equivalentes	1.198.174	1.549.498	1.405.410
Dívida Ativa	- 26.264.335	- 26.414.384	- 26.418.572
Obrigações trabalhistas	- 532.186	- 507.634	- 474.235
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Acordos trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Encargos sociais a recolher	- 19.248.240	- 19.313.180	- 19.394.205
Obrigações tributárias - CP	- 16.444.747	- 16.498.982	- 16.549.230
Obrigações tributárias - LP	- 12.908.905	- 12.908.905	- 12.908.905
Parcelamentos	- 192.832	- 179.970	- 167.107
Provisão Férias e 13º Salário	- 744.015	- 799.974	- 836.682
Dívida Fiscal E Trabalhista	- 50.343.540	- 50.481.260	- 50.602.980
Total	- 76.607.875	- 76.895.644	- 77.021.552

Conforme demonstra o quadro supra, no mês de junho/2021 a Dívida Financeira Líquida apresentou majoração na monta de R\$ 125.908,00.

Ademais, observou-se aumento nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “encargos sociais a

recolher", "obrigações tributárias – CP" e "provisão férias e 13º salário". Em contrapartida, houve redução nas contas de "RJ fornecedores quirografários – classe III", "RJ fornecedores – classe IV ME e EPP", "obrigações trabalhistas" e "parcelamentos".

As **obrigações tributárias** e os **encargos sociais** (rubricas não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial) representaram 66% da dívida financeira bruta, tendo sofrido um acréscimo ao equivalente a R\$ 121.720,00, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas rubricas "encargos sociais a recolher", "obrigações tributárias - CP" e "provisão férias e 13º salário".

Observou-se que, em junho/2021, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 89% do total da Dívida Ativa, ou seja, dos R\$ 26.418.572,00, R\$ 23.460.806,00 esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

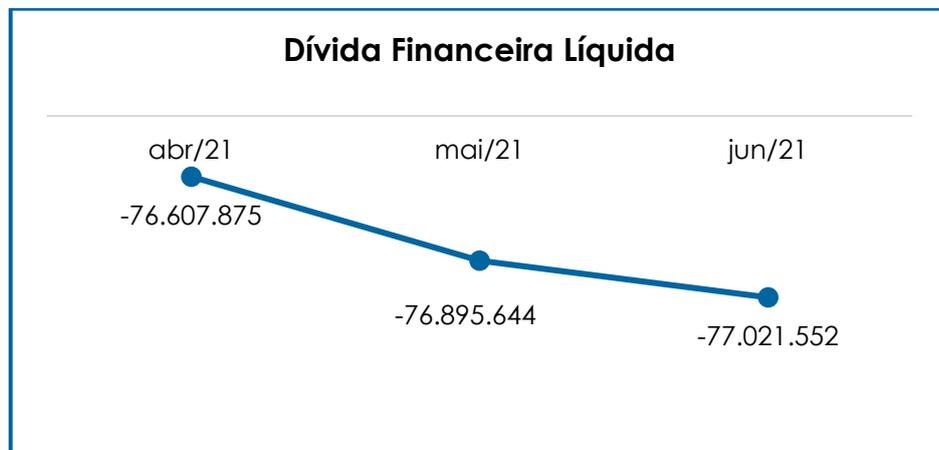
Verificou-se minoração na rubrica "RJ fornecedores quirografários – classe III", no montante de R\$ 168.137,00, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed) e pagamentos de credores da classe III, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Consigna-se que a rubrica "RJ Fornec. - Classe IV ME e EPP" apresentou minoração na monta de R\$ 14.097,00, em virtude da apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, conforme será tratado adiante em tópico específico.

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por

consequente, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado em tópico anterior.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” encerraram, em junho/2021, com saldo **negativo**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

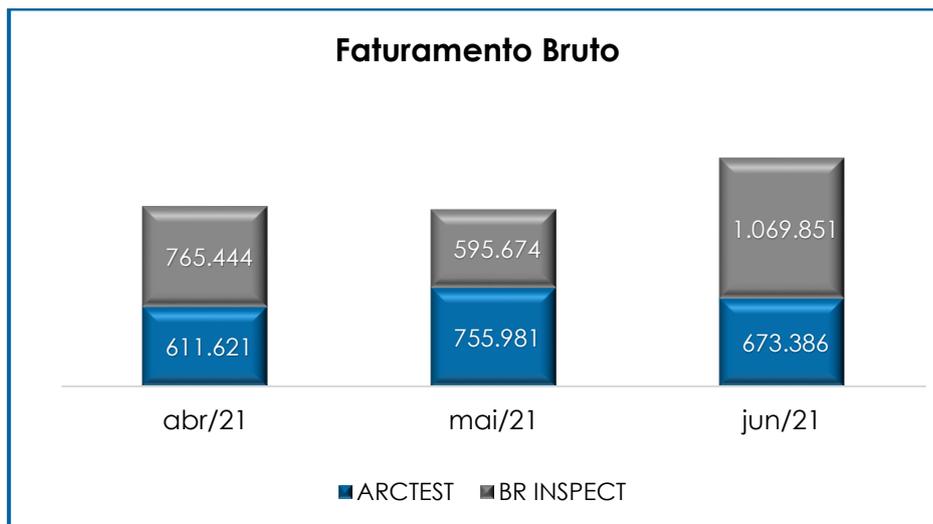
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

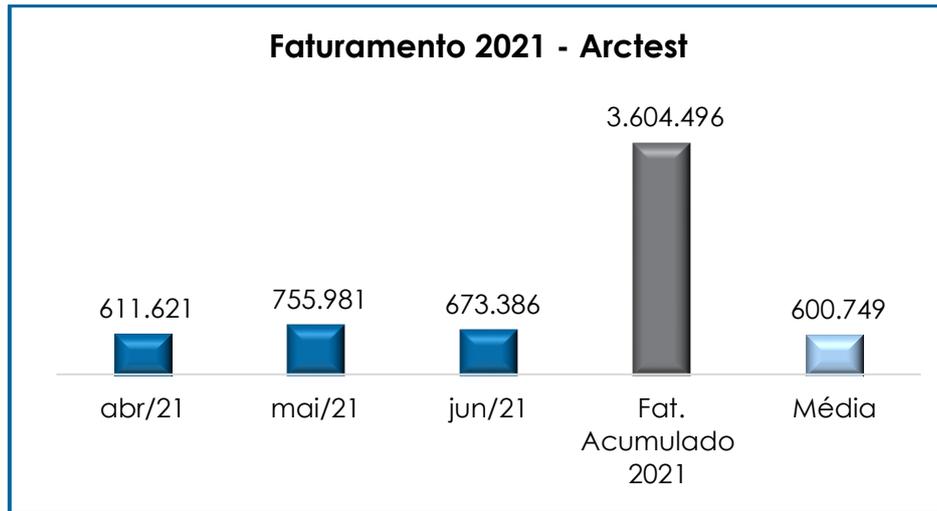
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em junho/2021, foi apurado o faturamento bruto no montante de R\$ 1.743.237,00, sendo R\$ 673.386,00 do valor auferido pela Recuperanda Arctest e R\$ 1.069.851,00 pela empresa Brasil Inspect:



Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado no exercício até o mês de junho/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 3.604.496,00, apurando-se a média de R\$ 600.749,00 no período analisado.



Quando comparado o faturamento da Recuperanda de janeiro a junho/2021, com o mesmo período do ano anterior, observa-se majoração de 8%, evidenciando que a Recuperanda superou as vendas realizadas no mesmo período do ano anterior. Abaixo segue comparação de faturamento do exercício com o ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora estabelecer uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

Ativo	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Caixa e equivalentes	1.198.174	1.549.498	1.405.410
Duplicatas a receber	1.008.164	1.131.776	1.040.767
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	6.060	3.291	10.534
Adiantamento a fornecedores	114.172	150.885	109.413
Impostos a recuperar/compensar	3.919.102	3.936.980	3.953.195
Ativo Circulante	5.777.539	6.304.297	6.051.188
Depósitos Judiciais	1.473.720	1.447.068	1.482.288
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.473.720	1.447.068	1.482.288
Imobilizado	10.731.312	10.683.430	10.634.753
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	3.073.117	3.073.117	3.075.316
Máquinas e Equipamentos	5.799.011	5.802.041	5.802.041
Veículos	3.570.207	3.570.207	3.570.207
(-) Depreciações Acumuladas	- 10.811.023	- 10.861.935	- 10.912.811
Intangível	21.761	21.761	21.761
Marcas, Direitos e Patentes	21.761	21.761	21.761
Ativo Não Circulante	12.226.792	12.152.259	12.138.802
Total	18.004.331	18.456.556	18.189.989

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 18.189.989,00 em junho/2021.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em junho/2021, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.405.410,00, apurando-se minoração de 9% em comparação ao mês anterior. A

disponibilidade financeira estava composta por R\$ 2.581,00 disponíveis em “caixa e equivalentes” e R\$ 1.402.829,00 disponíveis em “bancos conta movimento”.

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em junho/2021, à título de contas a receber, o montante de R\$ 572.635,00. A referida rubrica estava composta por “duplicatas a receber”, no importe de R\$ 1.040.767,00, apresentando minoração de 8% em relação ao período anterior, “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica” no montante de R\$ 2.537.767,00, deduzidas as “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em junho/2021, o montante de R\$ 10.534,00 referente à adiantamento a funcionários, apresentando majoração na monta de R\$ 7.243,00, em comparação com o mês anterior, justificada pelo aumento nas rubricas “adiantamento de férias” e “adiantamento salarial”.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 109.413,00, em junho/2021. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou minoração de 27%, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.953.195,00, representando 65% do valor total do ativo circulante, o qual a Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores mais recentes serão compensados utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram auto de infração devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se, que o referido grupo apresentou majoração na monta

de R\$ 16.215,00, em razão do aumento nas rubricas "IRRF a compensar" e "contribuição social retida a compensar".

- **Depósitos judiciais:** referido grupo, apresentou, em junho/2021, saldo no montante de R\$ 1.482.288,00, o qual é composto por valores à título de bloqueio judicial e depósito de guias recursais, conforme tabela colacionada abaixo.

Depósitos Judiciais	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Depósitos Judiciais	973.190	946.538	981.758
Depósitos Guias Recursais	497.688	497.688	497.688
Bloqueio Brasil Inspect	2.842	2.842	2.842
Total	1.473.720	1.447.068	1.482.288

Vale mencionar que o referido grupo apresentou majoração de 2% em relação ao mês anterior, na rubrica de "depósitos judiciais".

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Arctest	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Imobilizado	10.731.312	10.683.430	10.634.753
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	3.073.117	3.073.117	3.075.316
Máquinas e Equipamentos	5.799.011	5.802.041	5.802.041
Veículos	3.570.207	3.570.207	3.570.207
(-) Depreciações Acumuladas	- 10.811.023	- 10.861.935	- 10.912.811
Intangível	21.761	21.761	21.761
Software	5.194	5.194	5.194
Instalações Telefônicas (Dir.Uso)	9.500	9.500	9.500
Marcas E Patentes	7.067	7.067	7.067
Total	10.753.073	10.705.190	10.656.514

No mês de junho/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 21.547.564,00, sendo R\$ 10.912.811,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 10.634.753,00 no grupo do “imobilizado” e R\$ 21.761,00 no grupo de “bens intangíveis”. Ademais, nota-se que no mês analisado houve aquisição de móveis e utensílios no valor de R\$ 2.199,00 e registros de depreciação.

Consigna-se, que em junho/2021, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 58% do total do ativo.

IX.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Fornecedores	- 259.291	- 242.192	- 250.490
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 3.306.222	- 3.879.213	- 3.913.251
Obrigações com Pessoal	- 532.186	- 507.634	- 474.235
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 19.248.240	- 19.313.180	- 19.394.205
Provisão Férias e 13º Salário	- 744.015	- 799.974	- 836.682
Acordos Trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Obrigações tributárias	- 16.444.747	- 16.498.982	- 16.549.230
Parcelamentos	- 192.832	- 179.970	- 167.107
Adiantamento de clientes	- 12.993	- 18.975	- 14.778
Passivo Circulante	- 41.212.576	- 41.912.171	- 42.072.030
Parcelamento - LP	- 12.908.905	- 12.908.905	- 12.908.905
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 9.846.398	- 9.794.873	- 9.626.736
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 1.008.879	- 1.005.884	- 991.787
Passivo Não Circulante	- 36.606.465	- 36.551.946	- 36.369.711

Capital Social	-	732.138	-	732.138	-	732.138
Reavaliação Ativo Permanente	-	1.081.675	-	1.081.675	-	1.081.675
Prejuízo Acumulado		60.419.288		60.414.082		60.414.082
Patrimônio Líquido		58.605.475		58.600.269		58.600.269
Total	-	19.213.566	-	19.863.848	-	19.841.472

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em junho/2021, totalizou o montante de R\$ 19.841.472,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), apresentando majoração na monta de R\$ 22.376,00, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em junho/2021, majoração de 3%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram inferiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo apresentou, em junho/2021, majoração de 1%, em relação ao período anterior, demonstrando que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 34.065,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em junho/2021, minoração de 7% no referido grupo, em razão da redução nas rubricas de "salários a pagar", "pensão alimentícia", "reembolso viagem a funcionário" e "13º salário a pagar".

- **Pró-labore a pagar:** referida conta não apresentou variação em relação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 224.807,00, referente a pró-labore a pagar de períodos anteriores.

- **Obrigações previdenciárias:** em junho/2021, o grupo das “obrigações previdenciárias” apresentou majoração na monta de R\$ 81.025,00, registrando saldo no montante de R\$ 19.394.205,00.

Verificou-se o pagamento parcial da rubrica “INSS a recolher”, bem como apropriação mensal da referida rubrica.

- **Provisão férias e 13º salário:** em junho/2021, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 836.682,00, o qual apresentou majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do acréscimo nas rubricas “provisão de férias”, “provisões para 13º salário”, “INSS sobre 13º salário”, “FGTS sobre 13º salário” e “FGTS sobre férias”.

- **Acordos trabalhistas:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 47.809,00, em junho/2021, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.549.230,00, apresentando majoração no montante de R\$ 50.249,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se compensações de PIS e COFINS a recolher com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, também já apontado nos RMA’s anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, nas rubricas “ISSQ retido na fonte a recolher”, “IRRF – PJ”, “PIS, COFINS e CSLL retido na fonte” e “IRRF sobre salários”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou, em junho/2021, minoração de 7%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em junho/2021, minoração de 22%, em razão do decréscimo nas rubricas “adiantamentos não identificados”, “Niplan Engenharia S/A.” e “Niplan Engenharia Ltda”. Ademais ocorreu novos registros em “Aurora Indústria e Comércio de Produtos” e “Air Liquide Brasil LTDA Brooklim Novo”.

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica “parcelamentos a longo prazo” registrou a importância de R\$ 12.908.905,00, não demonstrando alteração em comparação com o mês anterior.

- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.842.283,00.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em junho/2021, minoração de 2% e 1%, respectivamente, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed) e reconhecimento de deságio e juros, no período em questão, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

IX.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e

dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	403	18.338.960	61%
III	172	10.654.724	35%
IV	209	1.089.077	4%
Total	784	R\$ 30.082.762	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo "recuperação judicial", do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à classe I e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores parceiros habilitados na classe III, até o encerramento do mês de junho/2021, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 182.235,00, em virtude do referido pagamento e reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período abril/2021 a junho/2021:

Recuperação Judicial	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Kroma Prod Graf Rep Ltda	512.345	507.793	503.203
Unimed Cooperativa De Trab Médico	1.218.889	1.208.060	1.197.141
Total	1.731.235	1.715.853	1.700.344

Vale ressaltar, que as rubricas "RJ Fornece Quirografários - Classe III" e "RJ Fornece - Classe IV ME e EPP" apresentaram minoração na monta de R\$ 168.137,00 e R\$ 14.097,00, respectivamente, em razão

do reconhecimento de juros e deságio, bem como pagamentos ocorridos no mês conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que não ocorreu até a conclusão desse relatório.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Dívida Tributária	abr/2021	mai/2021	jun/2021
INSS a recolher	- 15.866.201	- 15.938.644	- 16.024.334
INSS ret. autônomos a recolher	- 191.457	- 191.457	- 191.457
INSS ret. terc. a recolher	- 285.979	- 285.979	- 285.979
Parcelamento INSS	- 118.442	- 113.534	- 108.625
FGTS a Recolher	- 3.155.944	- 3.148.428	- 3.143.852
Encargos Sociais – CP	- 19.618.023	- 19.678.041	- 19.754.248
IRRF s/ sal. a recolher	- 3.932.291	- 3.935.397	- 3.937.917
IRRF s/ serv. Prest. Pessoa física	- 20.544	- 20.544	- 20.544
IRRF s/ serv. Prest. terceiros a recolher	- 78.966	- 79.002	- 79.032
ISS ret. terceiros a recolher	- 347.042	- 347.051	- 347.064
PIS/COFINS/CS/IR a recolher	- 192.693	- 192.803	- 192.870
COFINS a recolher	- 5.760.809	- 5.789.731	- 5.813.732
PIS a recolher	- 1.184.322	- 1.190.611	- 1.195.830
ISS a recolher	- 4.642.100	- 4.657.864	- 4.676.262
Parcelamento REFIS	- 40.455	- 36.133	- 31.811
Parcelamento IPVA	- 2.887	- 2.887	- 2.887
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	- 19.150	- 16.757	- 14.363
Parcelamento Pgf No. 4166006	- 5.838	- 5.108	- 4.378
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	- 6.060	- 5.552	- 5.044
Obrigações Fiscais – CP	- 16.233.157	- 16.279.438	- 16.321.733
Parcelamento REFIS	- 363.060	- 363.060	- 363.060
Parcelamento IRRF 2013	- 1.131.687	- 1.131.687	- 1.131.687
Parcelamento IRRF 2014	- 861.452	- 861.452	- 861.452
Parcelamentos a renegociar	- 10.023.289	- 10.023.289	- 10.023.289

Parcelamento PGFN No. 002.917.228	-	81.390	-	81.390	-	81.390
Caixa econômica federal saldo a negociar	-	353.610	-	353.610	-	353.610
Parcelamento Pgf No. 4166006	-	35.755	-	35.755	-	35.755
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	-	58.662	-	58.662	-	58.662
Obrigações Fiscais – LP	-	12.908.905	-	12.908.905	-	12.908.905
Total	-	48.760.085	-	48.866.385	-	48.984.887

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em junho/2021, o montante de R\$ 48.984.887,00, sendo que 40% do valor corresponde aos encargos sociais e 60% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 118.502,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 19.754.248,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 84% referiram-se às contas de “INSS” e 16% ao “FGTS”. Os encargos sociais foram registrados integralmente no curto prazo. Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do FGTS e INSS referentes aos meses anteriores, sendo que houve apropriação do INSS no mês analisado superior às baixas registradas, bem como pagamentos dos parcelamentos de INSS, resultando na majoração do grupo no montante de R\$ 76.207,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.230.639,00, sendo 56% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 44%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

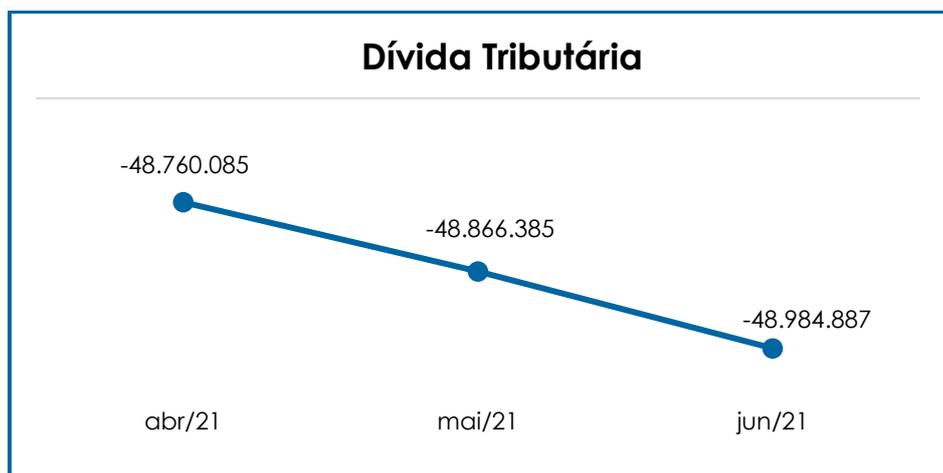
Verificou-se um incremento na monta de R\$ 42.295,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração apresentada nas rubricas “IRRF s/ salários a recolher”, “IRRF s/ serviços prestados por terceiros a recolher”, “ISS retido de terceiros a recolher”,

“PIS/COFINS/CSLL/IR a recolher”, “COFINS a recolher”, “PIS a recolher”, “ISS a recolher”. Em contrapartida houve decréscimo em “Parcelamento REFIS”, “Parcelamento PGFN n 002.917.228”, “Parcelamento PGF no. 4166006” e “Parcelamento INSS 00191000211921031018”. Importante destacar que não houve o pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

Além do mais, importante destacar que houve compensação parcial de PIS e COFINS, assim como ocorreram pagamentos parciais nas seguintes contas: “IRRF s/ salários a recolher”, “IRRF s/ serv. prestado por terceiros a recolher”, “ISS ret. terceiros a recolher”, “PIS/COFINS/CS/IR a recolher”, “Parcelamento REFIS”, “Parcelamento PGFN No. 002.917.228”, “Parcelamento PGF No. 4166006” e “Parcelamento INSS 00191000211921031018”.

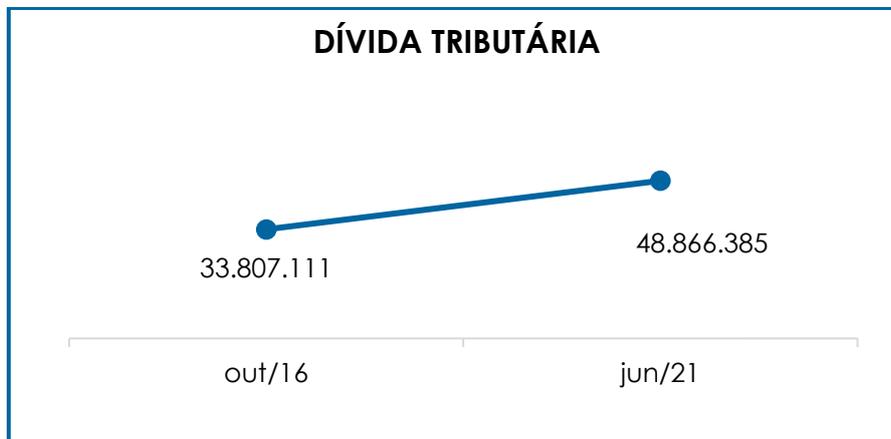
Já as obrigações fiscais a longo prazo, registraram saldo no montante de R\$ 12.908.905,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual

apresentou majoração de 45% em no mês de junho/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo, que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, à perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados a apropriação indébita desde 12/2019. Além disso, tem como objetivo a partir de 01/2022 iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente. A Recuperanda pretende ainda, impetrar ações judiciais objetivando créditos, revisar dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa e acompanha e analisa a possibilidade ou capacidade

de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN frente à Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, apresentou nos autos da Recuperação Judicial petição que aponta um débito de ICMS referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46, o qual esta Auxiliar do Juízo, está em tratativas com a Recuperanda para apuração das informações.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se, que os valores apresentados abaixo, referem-se à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que

não estão contemplados no quadro os valores registrados na "BRASIL INSPECT", sendo esta última figura fora do polo da presente Recuperação Judicial.

Demonstração de Resultado (DRE)	abr/2021	mai/2021	jun/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	611.621	755.981	673.386	3.604.496
Prestação de Serviço	611.621	755.981	673.386	3.604.496
Deduções da receita Bruta	- 83.222	- 102.397	- 91.020	- 490.067
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 83.222	- 102.397	- 91.020	- 490.067
Receita Operacional Líquida	528.398	653.584	582.367	3.114.430
% Receita Operacional Líquida	86%	86%	86%	86%
Custo dos Serviços Prestados	- 489.965	- 531.600	- 529.347	- 2.978.001
Resultado Operacional Bruto	38.433	121.984	53.020	136.428
% Receita Operacional Bruto	6%	16%	8%	4%
Despesas Pessoal Administrativo	- 109.281	- 111.353	- 114.682	- 612.753
Despesas Gerais Administrativas	- 198.492	- 227.665	- 204.876	- 1.256.437
Recuperação de despesas	4.857	4.582	2.719	17.903
Despesas tributárias	- 2.612	- 2.718	- 2.016	- 20.853
Outras receitas operacionais	800	-	362	1.632
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 266.294	- 215.171	- 265.473	- 1.734.079
Receitas Financeiras	56.720	56.872	60.022	345.120
Despesas Financeiras	- 39.411	- 39.759	- 38.740	- 262.524
Resultado antes das Operações Descontinuadas	- 248.986	- 198.058	- 244.190	- 1.651.483
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 248.986	- 198.058	- 244.190	- 1.651.483
Resultado Líquido do Exercício	- 248.986	- 198.058	- 244.190	- 1.651.483

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 244.190,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se uma majoração do saldo negativo de 23%, fato justificado pela redução do faturamento bruto, em contrapartida com o aumento em "despesas pessoal administrativo".

O "**faturamento bruto**" demonstrou uma minoração de 11% no mês de junho/2021.

As "**deduções das receitas brutas**" e "**custos das mercadorias vendidas**" consumiram 92% do faturamento bruto, em junho/2021,

restando 8% de recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual foi insuficiente, haja vista o prejuízo contábil apurado no período.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram minoração de 10%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas “manutenção em veículos”, “pedágio – adm”, “despesas de cartório”, “honorários contábeis”, “materiais de escritório”, “manutenção de edificações e imóveis”, “material de copa e cozinha”, “material de informática”, “material de limpeza”, “passagens rodoviárias e táxi”, “serviços prestados por PJ”, “serviços prestados por pessoa física sem vínculo”, “serviços de limpeza” e “custas processuais”.

Ao que se refere às “**despesas com pessoal administrativo**”, observou-se majoração de 3%, fato justificado pelo aumento em “prêmios e gratificações”, “férias”, “refeição/refeitório”, “horas extras”, “exames clínicos admissionais”, “treinamento”, “provisão de férias”, “provisão de 13º salário”, “provisão de INSS sobre férias”, “provisão de INSS sobre 13º salário”, “provisão de FGTS sobre férias” e “provisão de FGTS sobre 13º salário”.

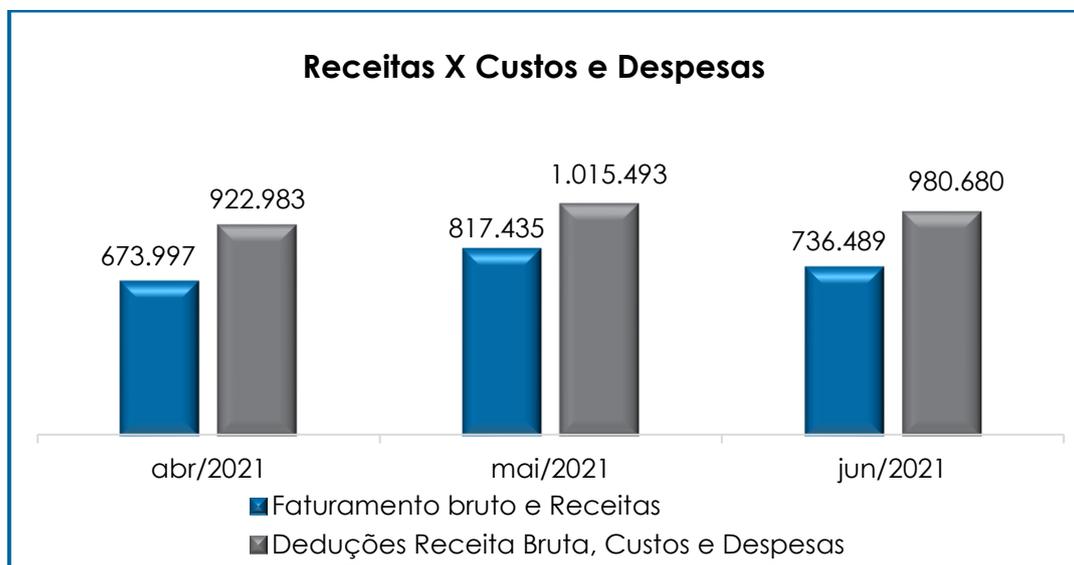
Em comparação ao mês anterior, notou-se minoração de 26% no grupo de “**despesas tributárias**”, em razão do decréscimo visto em “IPTU” e “taxas diversas (certidões, fiscalização)”.

Consigna-se que, o grupo de “**receitas financeiras**” apurou majoração de 6%, em relação ao período anterior, justificada pelo aumento nas rubricas “descontos obtidos”, “juros recebidos” e “rendimento de aplicação financeira”.

Em “**recuperação de despesas**” foi apurada minoração de 41%, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução nas rubricas “recuperação de despesas vale transporte” e “recuperação desp. outros descontos – folha”.

No que tange às “**despesas financeiras**”, constatou-se minoração de 3%, decorrente da redução nas rubricas “juros passivo” e “descontos concedidos”. Ademais, verificou-se acréscimo em “despesas bancárias” e “IOF”.

Portanto, para os valores apurados de “faturamento bruto e receitas”, observa-se a monta de R\$ 736.489,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no montante de R\$ 980.680,00, demonstrando um **resultado negativo de R\$ 244.190,00**, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como a elevação do faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo de R\$ 559.101,00** em junho/2021, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em junho/2021, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A Ltda, conforme demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa		jun/2021
Das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		655.879
(+) Entrada de recursos da Finanza para suprimento caixa da Arctest		178.118
(-) Pagamentos a Fornecedores	-	256.139
(-) Pagamentos a Funcionários	-	311.802
(-) Pagamentos Impostos	-	70.044
(-) Pagamentos a Credores Diversos	-	158.230
(-) Bloqueios judiciais	-	35.220
(=) Disponibilidade Geradas atividades operacionais antes transf.rec.fianza		2.561
Das atividades de investimentos		
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	2.199
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades de investimentos	-	2.199
Aumento / diminuição nas disponibilidades		362
Disponibilidades no início do período Arctest	-	27
Disponibilidades no final do período Arctest		335

O **saldo inicial**, disponível em junho/2021, foi de R\$ 27,00 negativo, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, a Recuperanda obteve saldo final positivo de R\$ 335,00, ocorrendo uma variação positiva de R\$ 362,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de junho/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 2.199,00, relativo à aquisição de bens do ativo imobilizado.

Nas **atividades operacionais**, a Recuperanda registrou recebimentos de clientes na monta de R\$ 655.879,00 e pagamentos a fornecedores, funcionários, impostos e demais credores no importe de R\$ 831.435,00. No entanto, para conseguir adimplir com suas obrigações, registrou entrada de recursos da Finanza Serviços A Ltda, no montante de R\$ 178.118,00.

Sendo assim, a Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de junho/2021, pois as **entradas** foram superiores às **saídas**.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em junho/2021, o **quadro funcional** registrou 86 colaboradores, sendo todos contratados pelo regime CLT. Dos quais, 71 estavam ativos, 06 em gozo de férias e 09 afastados de suas atividades laborais.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldos pendentes de meses anteriores, bem como ocorreram novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram minoração de 4% em junho/2021, registrando a monta de R\$ 460.277,00.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em junho/2021, no montante de R\$ 212.649,00, evidenciando uma majoração de 32% no saldo negativo, justificada pela redução do faturamento em 11%, no período analisado, ou seja, não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento integral.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório**, inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, em junho/2021, em virtude do passivo circulante (R\$ 42.072.030,00) ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante (R\$ 6.051.188,00). Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em junho/2021, havia disponibilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, totalizando o montante de R\$ 122.709,00. Observa-se que houve minoração na rubrica de “contas a receber a curto prazo” e majoração em “fornecedores”.

O índice de **endividamento** apresentou majoração na monta de R\$ 125.908,00 no saldo negativo, em junho/2021. O saldo elevado do endividamento ocorreu em razão da Recuperanda ter perdido os créditos tributários e, ainda, ter sido penalizada com o auto de infração, ademais, observou-se evolução nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos a C.P”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias – CP” e “provisão férias e 13º salário”. Em contrapartida, houve redução nas contas de “RJ fornecedores quirografários – classe III”, “RJ fornecedores – classe IV ME e EPP”, “caixa e equivalentes”, “obrigações trabalhistas” e “parcelamentos”.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentaram majoração de 3%, tendo ocorrido pagamentos parciais e estagnação em “acordos com fornecedores”. Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar, que em junho/2021, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração de 7%, fato justificado pelas apropriações de juros serem inferiores aos pagamentos ocorridos dentro do mês.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação (PIS e COFINS a RECOLHER) e outros (IRRF s/ salários, IRRF e ISS s/ serviços prestados por terceiros, PIS/COFINS/CS/IR, Parcelamento REFIS, Parcelamento PGFN No. 002.917.228 e Parcelamento PGF No. 4166006) foram quitados parcialmente.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma minoração de 11%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 673.386,00. Ademais o valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 3.604.496,00, demonstrando uma média mensal no montante de R\$ 600.749,00

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em junho/2021, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** de R\$ 244.190,00, apresentando aumento de 23% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em junho/2021, a Recuperanda apresentou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais e findou o período com saldo positivo de R\$ 335,00. No mais, não ocorreram movimentações a título de financiamentos.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 31 de agosto de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571